

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 - FOMENTO PNAB****Ata Resultado Preliminar- Fase Seleção**

A Prefeita Municipal de Lajeado, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura ,Esporte , Lazer e Turismo , em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Decretos nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, e Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), torna pública a **Ata de Resultado Preliminar da Fase de Seleção** dos inscritos classificados no **Edital de Chamamento Público 01/2026- FOMENTO/PNAB**.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	PROJETO	NOTA FINAL
1º- Contemplado Preliminar	Nadini da Silva	017.087.940-26	Estrutura Preta	78,50
2º Contemplado Preliminar	Coletivo Negritude em Movimento. (VAGA COTAS NEGROS)	071.624.106-42	Cultura que Brota – Palavras, Saberes e Território	78,00
3º Contemplado Preliminar	Coletivo Gaten (VAGA COTAS INDÍGENAS)	059.806.129-04	Memórias que Contam Nossa História, de Ontem, de Hoje e de Amanhã.	76,00
1º Suplente Preliminar	Fernanda Schneider	016.063.470-98	10 mil anos de histórias: Arqueologia e História Indígena do Vale do Taquari	76,00
2º Suplente Preliminar	Morgana Domênica Hattge	76102068068	Brinca comigo?	73,50



PREFEITURA DE
LAJEADO

3º Suplente Preliminar	Débora Tatiane da Silva	007.383.370-30	Memórias que Vestem Lajeado	73,50
4º Suplente Preliminar	Darlan Pedro Scherer	018.981.650-33	Ecos do Passado – O Legado do Sul: História em Quadrinhos	72,50
5º Suplente Preliminar	Amália Rempel Fontana	026901550-79	Aquerenciados: Poesia, Declamação e Ritmos do Rio	71,50
6º Suplente Preliminar	Rosilene Andreia Rambo	006.209.240-55	Editoração, impressão e distribuição gratuita de livro infantil que envolve tema sobre diversidade e inclusão.	71,50
7º Suplente Preliminar	Fundacao Vale do Taquari de Educacao e Desenvolvimento Social - Fuvates	04.008.342/0001-09	Biblioteca viva: abrindo caminhos para a leitura, a diversidade e a formação de leitores.	71,00
8º Suplente Preliminar	Marcos Rogério Kreutz	378.231.678-34	A formação política do Município de Lajeado no contexto do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil	67,50
9º Suplente Preliminar	Enio Comaru Bergamaschi	959.883.780-72	Projeto 40	66,50
10º Suplente Preliminar	Alexandre Henrique Carvalho	70771774087	Biografia de Jaci Preto - Mito do Esporte Regional	64,00



A proponente Nadine (cotista Negros) teve a nota mais alta entre os concorrentes, ficando como primeira contemplada, portanto, pelas regras do presente edital a vaga de cotas passa ao segundo melhor colocado entre os cotistas negros, que, nesse caso, também é o segundo melhor colocado geral, o Coletivo Negritude. Foi contemplado ainda o Coletivo Gaten como cotista indígena.

A regra de desempate válida para definir as colocações dos proponentes nessa situação de empate está citada no edital e foi aplicada da seguinte forma: Foram avaliadas as pontuações de cada proponente no item A, dos critérios de avaliação, ficando na melhor posição o proponente com a melhor nota nesse quesito.

A REFERIDA REGRA ACIMA NÃO SE APLICA NO CASO DO TERCEIRO COLOCADO (COLETIVO GATEN) E PRIMEIRO SUPLENTE (FERNADA), POIS O TERCEIRO LUGAR ENTRA PELA COTA INDÍGENA.

O proponente Congregação Evangélica teve seu projeto desclassificado por não ser um projeto de Literatura e sim de música.

Contra a decisão do Resultado Preliminar, caberá **recurso** fundamentado e específico destinado à Comissão Gestora Municipal da PNAB. Para tanto, o Proponente pode solicitar os Pareceres de seu Projeto.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo de **3 (três) dias** a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, que serão analisados em até 03 (três) dias, podendo ser prorrogado pelo Comitê Gestor da PNAB, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de **inteira responsabilidade dos proponentes**. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site do município de Lajeado.

Lajeado, 16 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANIA PURPER WORM
Data: 16/09/2026 08:41:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vânia Purper Worm



Documento assinado digitalmente
gov.br GEISEL EDUARDO GUZEN DA SILVA
Data: 16/09/2026 08:46:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geisel Eduardo Guzen da Silva

PREFEITURA DE
LAJEADO

ANDREA
HAETINGE
R:4787723
5020

Assinado de forma
digital por ANDREA
HAETINGER:478772
35020
Dados: 2026.09.16
09:12:46 -03'00'

Andrea Haetinger